



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 — Telefax: (0xx35) 3525-1020 — CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 017 / 2002

Dispõe sobre Declaração de Associação como sendo de Utilidade Pública, como nesta se especifica e dá outras providências

Fernando José Pinto, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para toso os fins e efeitos de direito, a **Associação Cultural e Educacional de Delfinópolis – ACEDEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.057.511/0001-63, com sede provisória na Praça Manoel Leite Lemos, 407.

Art. 2.º - A Sociedade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de utilidade pública, tendo em vista as finalidades de sua existência.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), aos 29 de maio de 2002.


Fernando José Pinto
Prefeito Municipal